



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 84, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas relativas ao furto de equipamentos do Laboratório de Petrofísica da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o(s) servidor(es) da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia constante nos Processos Nº. 23096.036012/13-43 e 23096.021330/14-21.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 85, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 140, 143 e 148 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *abandono de cargo*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

- a) Autoria: servidor Marcos Antônio Mendes Dantas Junior, Matrícula SIAPE Nº. 1747508, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
- b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, entre 01 de fevereiro de 2014 e 02 de junho de 2014;
- c) Dispositivo Legal Infringido: 132, II, da Lei 8.112/90;
- d) Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 86, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES, Motorista, Mat. SIAPE Nº 1024089-4, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 05 de junho de 2014